

**PORTARIA TRT GDG Nº 71/2015**  
**(Protocolo TRT nº 2.974/2015)**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Diretor do Serviço de Documentação - SDA, Matrícula nº 300245039, relativas ao exercício de 2015, a contar de 03.02.2015, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de **10.09.2015 a 08.10.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 05/02/2015 15:27:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7374B631FF.862E91D1B1.D56E665ED6.E024B7F8C4